

**EDITAL Nº 01/2018**

**Especialização em Metodologia do Ensino de Ciências Naturais**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenação de Programas *Lato Sensu* e Residências, da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, torna pública a seleção para o preenchimento de até 55 (cinquenta e cinco) vagas do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO**, em **METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS**, aprovado a partir da Resolução nº 129 - CEPEX/UFPI, de 11/07/2018, a ser realizado pela UFPI, na modalidade de ensino Presencial, no curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, do Centro de Ciências da Natureza. Maiores informações pelo e-mail [metoensinociencias@ufpi.edu.br](mailto:metoensinociencias@ufpi.edu.br) ou telefone (86 3215-5945).

**1. SOBRE O CURSO**

**1.1 Clientela:** Profissionais portadores de graduação na modalidade Licenciatura em Ciências, Física, Química e Biologia.

**1.2 Vagas:** são ofertadas até 55 (cinquenta e cinco) vagas, das quais, em cumprimento à Resolução nº 227/2016 - CEPEX/UFPI, até 10% (dez por cento) destina-se, sem ônus para a Instituição, ao corpo docente e técnico administrativo da UFPI, cujos candidatos se submeterão igualmente ao processo seletivo.

**1.3 Requisitos para admissão no curso:**

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com autorização legal para permanência no país durante o curso.
- b) Possuir diploma ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira com revalidação no sistema de ensino brasileiro. No caso de diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, cabe à comissão de seleção atestar sua autenticidade e equivalência.
- c) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis, e efetuar matrícula institucional, apresentando a documentação necessária conforme prazos e procedimentos indicados neste edital.

**1.3.1** Concludentes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e contarão com o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia. O não atendimento desta exigência no prazo estipulado implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória. Neste caso, o diploma ou certidão de colação de grau deverá ser entregue no máximo em 180 dias, sob pena de cancelamento da matrícula.

**1.4 Estrutura curricular, carga horária, duração, periodicidade e modalidade de ensino:**

- a) O curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Ciências Naturais terá carga horária total de **450 (quatrocentos e cinquenta) horas/aula**, não sendo computado o

*Handwritten signature and initials on the right margin.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA/CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA

---

tempo de estudo individual ou em grupos sem assistência docente, distribuída da forma como segue:

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Metodologia da Pesquisa	45 horas
Didática das Ciências Naturais	45 horas
Formação de Professores em Ciências	45 horas
O papel da linguagem no Ensino de Ciências	45 horas
Tecnologias de Informação e Comunicação para o Ensino de Ciências	45 horas
Metodologias de Intervenção e Pesquisa em Educação Ambiental	45 horas
Ambiente e Sociedade	45 horas
Seminário Integrador	45 horas
Trabalho de Conclusão do Curso – TCC	90 horas
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>450 horas</b>

- b) O curso terá duração mínima de 16 (dezesesseis) e máxima de 18 (dezoito) meses, com previsão de início em março de 2019 e término em agosto de 2020.
- c) Com relação à periodicidade, as aulas serão ministradas em fins de semana alternados (quinzenalmente), totalizando 15 horas assim distribuídas: sexta-feira (18:00 às 22:00) e sábado (8:00 às 12:00 e 13:00 às 20:00).
- d) A modalidade de ensino será presencial.

**1.5 Financiamento:** o curso é autofinanciável, com um custo total de R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais) para cada aluno. Esse valor deverá ser pago de forma parcelada, por meio de boleto bancário, totalizando 18 (dezoito) parcelas de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula. Ao valor de cada parcela será acrescentada uma taxa de expedição do boleto, no valor de R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos), estando sujeita a correções futuras.

## 2. INSCRIÇÕES

### 2.1 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia do comprovante de inscrição no SIGAA.
- b) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- c) Currículo (modelo *Lattes*) comprovado, acompanhado da Tabela de Pontuação (Anexo III do Edital) preenchida pelo candidato.
- d) Carta de intenção, quanto aos aspectos: coesão e coerência, organização das ideias, apresentação da introdução, desenvolvimento e conclusão e consistência dos argumentos. Com no mínimo 300 palavras, máximo 450, apresentando suas razões e aspirações.
- e) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, conforme dados bancários descritos abaixo. **Não pode ser comprovante de agendamento.**

*Rafaela*  
*[Assinatura]*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA/CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA

---

Valor: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)

Conta Corrente: 10.468-X

Agência: 3791-5

Banco do Brasil

Favorecido: Fadex Pos Met e C Nat

Forma de pagamento: depósito bancário, transferência, depósito simples ou depósito identificado.

## 2.2 Procedimentos:

- a) Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu “Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Ciências Naturais”, no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de 18/12/2018 a 13/02/2019.
- b) Entrega da documentação exigida no item 2.1, na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências da Natureza/CCN2/Campus Ministro Petrônio Portella – Teresina-PI, no período 05/02/2018 a 13/02/2019 (dias úteis), no horário de 14:00 às 20:00.

2.3 A entrega dos documentos poderá ser realizada pessoalmente ou por procurador mediante documento com firma reconhecida em cartório.

2.4 A autenticação dos documentos mencionados acima poderá ser realizada em cartórios ou no local de inscrição, por um servidor público designado para este fim, mediante apresentação dos documentos originais.

2.5 Após a entrega dos documentos para inscrição não será aceita a complementação de qualquer documento.

2.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## 3. PROCESSO SELETIVO

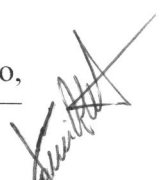
3.1 O processo seletivo será realizado nas dependências da Universidade Federal do Piauí, em datas, horários e locais definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I do edital).

3.2 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

3.2.1 **Homologação das Inscrições (eliminatória):** esta etapa consistirá na conferência da documentação exigida no item 2.1, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste edital.

3.2.2 **Análise Curricular (classificatória):** esta etapa consistirá da análise do currículo (modelo *Lattes*) comprovado, seguindo critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação (Anexo II do edital), aprovada pelo corpo docente do curso. O currículo com maior pontuação receberá nota 10,0 (dez) e os demais terão suas notas calculadas, proporcionalmente, por regra de três simples.

3.2.3 **Carta de intenção (classificatória):** deverá ser apresentada no ato da inscrição,

*R. Portella*  


10

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA/CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA**

---

quanto aos aspectos: coesão e coerência, organização das ideias, apresentação da introdução, desenvolvimento e conclusão e consistência dos argumentos, que serão avaliadas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

- 3.3** A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na nota resultante da média aritmética das notas obtidas da Análise Curricular e da Carta de intenção. Em caso de empate, prevalecerá o candidato de maior idade.
- 3.4** Todas as etapas do processo seletivo admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.5** Os resultados de todas as etapas do processo seletivo e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com os prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.6** Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo seletivo, por meio das publicações no site da UFPI: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências da Natureza/CCN2/Campus Ministro Petrônio Portella – Teresina-PI, no horário de 14:00 às 20:00.

#### **4. MATRÍCULA**

- 4.1** A matrícula institucional será realizada na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação de Curso de Ciências da Natureza/ CCN2. Campus Ministro Petrônio Portella. Teresina - Piauí, nos dias 11 e 12 de março de 2019, no horário de 14:00 às 20:00, mediante entrega dos seguintes documentos:
- a) Requerimento de Matrícula (fornecido no local) preenchido e assinado.
  - b) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de matrícula (primeira parcela).
  - c) Cópia do contrato firmado com a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX).
  - d) Cópia do Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira acompanhado de documento que comprove sua revalidação no sistema de ensino brasileiro. Em caso de diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, a aceitação dependerá de avaliação da comissão de seleção quanto a sua autenticidade e equivalência. Não se aplica aos casos previstos no item 1.3.1 deste Edital.
  - e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
  - f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
  - g) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
  - h) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
  - i) Cópia do comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pelo TRE).
  - j) Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 03 (três) meses.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA/CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA

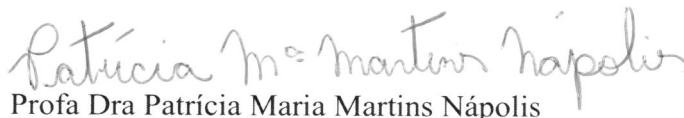
---

- 4.1.1** Para a assinatura do contrato com a FADEX e recebimento do boleto bancário referente à taxa de matrícula (primeira parcela), o candidato selecionado deverá entrar em contato com a Secretaria do Curso, após a divulgação do resultado final.
- 4.2** Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação, conforme prazos
- 4.3** A UFPI, por meio da coordenação do curso, fica desobrigada da sua execução, caso não haja a quantidade de alunos matriculados suficiente para a formação de, ao menos, uma turma de 40 (quarenta) alunos.


**5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1** Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.2** As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UFPI terá o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.
- 5.3** Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar Coordenação do Curso de Ciências da Natureza, através do e-mail [metoensinociencias@ufpi.edu.br](mailto:metoensinociencias@ufpi.edu.br) ou telefone (86) 3215-5945, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.
- 5.4** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [metoensinociencias@ufpi.edu.br](mailto:metoensinociencias@ufpi.edu.br) ou telefone (86) 3215-5945.
- 5.5** Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Teresina, 12 de dezembro de 2018.

  
Profª Dra Patrícia Maria Martins Nápolis

Coordenadora Acadêmica do Curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Ciências Naturais

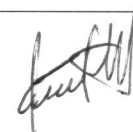
  
Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura  
Diretor do Centro de Ciências da Natureza/UFPI

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA/CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>Atividade</b>	<b>Período/Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local/Procedimento</b>
Inscrições junto ao SIGAA	18/12/2018 a 13/02/2019	-	<a href="http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf">http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf</a> (“Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Ciências Naturais”)
Entrega da documentação	05/02/2018 a 13/02/2019 (dias úteis)	14:00 às 20:00	Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências da Natureza/CCN2/Campus Ministro Petrônio Portella – Teresina-PI
Homologação das inscrições	14/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências da Natureza/CCN2/Campus Ministro Petrônio Portella – Teresina-PI
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	15/02/2019	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências da Natureza/CCN2/Campus Ministro Petrônio Portella – Teresina-PI ou enviar para o e-mail: <a href="mailto:metoensinociencias@ufpi.edu.br">metoensinociencias@ufpi.edu.br</a> (fica a critério da comissão de seleção decidir)
Resultado da interposição de recursos contra a homologação das inscrições	16/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências da Natureza/CCN2/Campus Ministro Petrônio Portella – Teresina-PI
Resultado da Etapa Classificatória (Análise Curricular e da Carta de Intenção)	20/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências da Natureza/CCN2/Campus Ministro Petrônio Portella – Teresina-PI
Interposição de recursos contra o Resultado da Etapa Classificatória (Análise Curricular e da Carta de Intenção)	21/02/2019	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências da Natureza/CCN2/Campus Ministro Petrônio Portella – Teresina-PI ou enviar para o e-mail: <a href="mailto:metoensinociencias@ufpi.edu.br">metoensinociencias@ufpi.edu.br</a> fica a critério da comissão de seleção decidir)
Resultado da interposição de recursos contra o Resultado da Etapa Classificatória (Análise Curricular e da Carta de Intenção)	22/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências da Natureza/CCN2/Campus Ministro Petrônio Portella – Teresina-PI
Resultado preliminar	22/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências da Natureza/CCN2/Campus Ministro Petrônio Portella – Teresina-PI
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	25/02/2019	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências da Natureza/CCN2/Campus Ministro Petrônio Portella – Teresina-PI ou enviar para o e-mail: <a href="mailto:metoensinociencias@ufpi.br">metoensinociencias@ufpi.br</a> fica a critério da comissão de seleção decidir)




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA/CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA

ANEXO III

**RECURSO CONTRA:**

- Resultado da Homologação das Inscrições  
 Resultado da Etapa Classificatória (Análise Curricular e da Carta de Intenção)  
 Resultado Preliminar  
 Outras etapas do processo seletivo.

À Comissão de Seleção,

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo-assinado(a),  
portador(a) do **RG N°** \_\_\_\_\_ e **CPF N°** \_\_\_\_\_,  
apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção do Curso de  
**Especialização em Metodologia do Ensino de Ciências Naturais**, pelas razões que seguem:

Teresina/PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Observação:** este formulário deverá ser entregue na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências da Natureza/CCN2/Campus Ministro Petrônio Portella – Teresina-PI ou enviar para o e-mail: [metoensinociencias@ufpi.edu.br](mailto:metoensinociencias@ufpi.edu.br), conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

*P. Patrício*

*[Assinatura]*